



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4385/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **OTAVIO LUIZ PINHEIRO ARANHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Campus Universitário de Castanhal, por **60 (sessenta) dias**, no período de **20 de outubro a 18 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 27 de novembro de 2012.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal